



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013 (Do Sr. Rubens Bueno)

Requer informações da Senhora Ministra da Casa Civil, Sra. Gleisi Hoffmann, sobre a existência de contratos, convênios ou quaisquer outros instrumentos contratuais entre a União e o senhor Carlos Eduardo Carneiro Lemos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam adotadas as providências para solicitar a Sra. Gleisi Hoffmann, Ministra da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca da existência de contratos, convênios ou quaisquer outros instrumentos contratuais entre a União, administração direta e indireta, e o senhor Carlos Eduardo Carneiro Lemos, bem como de empresas das quais seja sócio ou representante legal. Em caso positivo, requeiro as cópias de todos os instrumentos contratuais e suas alterações posteriores.

JUSTIFICAÇÃO

Na Revista Veja nº 2324, de cinco de maio, em matéria assinada pelos jornalistas Rodrigo Rangel e Hugo Marques, cujo título é: “Dudu traz a tempestade”, é veiculada a informação de que o senhor Carlos Eduardo Carneiro Lemos apressou-se em assumir a propriedade de R\$ 465 mil apreendidos no Aeroporto Internacional de Brasília com outras duas pessoas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

no dia 16 de maio último. O dinheiro estava escondido nas meias e cuecas da dupla flagrada pela Polícia Federal.

Conforme a matéria, horas após a apreensão o senhor Eduardo Lemos, como é mais conhecido, se apresentou à PF dizendo ser o dono do dinheiro, que os dois sujeitos eram seus “funcionários” e que “a quantia se destinava a comprar um imóvel no Rio”. Ainda se acordo com a reportagem, ao ser perguntado do por que ter adotado esse método de transporte de valores (pessoas carregando dinheiro em meias e cuecas) ele limitou-se a dizer que “carregar valores em espécie não é crime”, sentenciou que nem era “tanto dinheiro assim” e para corroborar mostrou seu relógio de “R\$ 120 mil” e disse ter ido ao prédio de PF em um Porsche. Ademais alegou que não tinha contatos com políticos e que o dinheiro apreendido nas roupas íntimas de seus funcionários “não provinha dos cofres públicos”.

Todavia, a reportagem apurou que o senhor Eduardo Lemos é conhecido no mercado por fazer negócios com fundos de pensão de empresas estatais e que é próximo de Marcelo Sereno, homem de confiança do ex-Deputado e ex-Ministro da Casa Civil José Dirceu. Por essa proximidade foi escolhido pelo PT de Sereno e Dirceu para o cargo de gerente de investimentos da Prece, o fundo de pensão dos funcionários da Companhia de Saneamento do Rio. No exercício da gerência da Prece, Eduardo Lemos foi acusado de comandar operações que geraram mais de R\$ 100 milhões de prejuízo ao fundo.

A CPMI dos Correios investigou Lemos e concluiu que ele fraudou diversos fundos de pensão. A CVM aplicou nele uma multa de R\$ 3,3 milhões em 2012. E, também em 2012, o Ministério Público Federal o acusou formalmente de lesar outros dois fundos de pensão – o Refer, dos funcionários da Rede Ferroviária Federal e o Nucleos, da Eletronuclear.

É importante que os membros do Congresso Nacional tomem conhecimento das informações solicitadas para que, em sua prerrogativa precípua, fiscalize, controle e envide esforços para implementar meios que coibam o desperdício dos recursos públicos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Portanto, face à gravidade das denúncias, solicito que o presente requerimento de informações seja encaminhado à Ministra da Casa Civil com a máxima brevidade.

Sala das Sessões, em de junho de 2013.

Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR